	EDITAL DE ABERTORA N	2, DE 19 DE MAIO DE 2023CONCONSO POBLICO - EDITAL DE ABENTONA N. 2, DE 19 DE MAIO DE 2023CONCONSO POBLICO - DOG - IMPIENSA NACIONAL		
3	REGISTRO DA SITUAÇÃO CIVIL	Enviar a Certidão do Registro Civil, nas seguintes condições: - Quando solteiro: enviar a Certidão de Nascimento; - Quando solteiro com União Estável: enviar a Certidão de Nascimento e Declaração de União Estável; - Quando casado: enviar a Certidão de Casamento;		
		- Quando divorciado: enviar a Certidão de Casamento com Averbação do Divórcio; - Quando viúvo: enviar a Certidão de Casamento com Averbação de óbito.		
4	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	Enviar Documento de Identificação que conste dados de identificação, foto e nº CPF, tais como: Documento de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Carteira Profissional ou Carteira de Trabalho		
5	SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF	Enviar Certidão constando a REGULARIDADE do CPF. Emitir o documento através do link		
		https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp ou através do endereço eletrônico da Receita Federal / Serviços/ Consultar Situação Cadastral do CPF. A certidão deverá ser atualizada, com data de expedição inferior a 90 dias da convocação.		
6	QUITAÇÃO ELEITORAL	Enviar Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral apresentando que "ESTÁ QUITE". Consulta através do link		
		https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral, ou através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral / Serviços / Certidão de Quitação Eleitoral. A certidão deverá ser atualizada, com data de expedição posterior à convocação.		
7	QUITAÇÃO MILITAR	Enviar o comprovante de quitação com serviço militar obrigatório (somente para candidatos do sexo masculino com idade inferior a 46 anos):		
		Certificado de Dispensa de Incorporação; ou Certificado de Reservista com os carimbos/apresentações anuais; ou se militar ativo, declaração atual da Instituição que mantém o vínculo		
8	COMPROVANTE DE ENDEREÇO	 Enviar comprovante de endereço nas seguintes condições: - serão aceitas, exclusivamente: conta de luz, água, telefone, gás, IPTU, contrato de compra e venda ou contrato de aluguel; - O comprovante deve ser atualizado, com data de expedição inferior a 90 dias. 		
		- Caso o comprovante não esteja no nome do candidato, será obrigatória a apresenta declaração simples do titular e do documento de identificação (independente de parentesco).		
9	ESCOLARIDADE	Conforme requisitos específicos dos cargos constantes no ANEXO I - REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, quando exigido, enviar Certificado de Conclusão do Ensino Médio.		
10	DIPLOMA DO CURSO ESPECÍFICO	Conforme requisitos específicos dos cargos constantes no ANEXO I - REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, quando exigido, enviar Diploma ou Certificado de Conclusã do Curso específico.		
11	CONSELHO PROFISSIONAL	Conforme requisitos específicos dos cargos constantes no ANEXO I - REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, quando exigido, enviar comprovação do Registro Profissional válido junto ao respectivo Conselho Profissional.		
12	TITULAÇÃO	Conforme requisitos específicos dos cargos constantes no ANEXO I - REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, quando exigido para o cargo, enviar Certificado de Conclusão de Pós-Graduação, de Residência, Título de Especialista, Certificado em Área de Atuação e/ou Certificado de Cursos Específicos.		
13	COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA	Conforme requisitos específicos dos cargos constantes no ANEXO I - REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, quando exigido para o cargo, enviar comprovação de experiência profissional na função pretendida, em conformidade ao subitem 17.1, letra "o' Edital		
14	COMPROVANTE DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE BENS AO E- PATRIMÔNIO	Enviar o <u>Comprovante</u> de Entrega da Declaração de Bens do ano exigido, em conformidade às orientações do Grupo Hospitalar Conceição, emitido através do Sistema E-Patri após apresentação da declaração de bens diretamente no sistema. Comprovação obrigatória para <u>TODOS</u> os candidatos, inclusive isentos.		
	Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 16 anos	Apresentar a Certidão de Nascimento do(s) filho(s) menor(es) de 16 anos, juntamente com documento em que conste o CPF, caso não contenha na própria Certidão de Nascimento.		

ANEXO IV - AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E TABELA DE PONTUAÇÃO

TABELAS DE TÍTULOS E PONTUAÇÃO

37	EDITAL DE ABERTURA № 2, DE 19 DE MAIO DE 2025	CONCURSO PUBLICO - E			AIO DE 2025CONCORSO POBLICO - DOO - IMPR		
Item	Descrição do Curso	Quantidade de Títulos	Valor Unitário (Pontos)	Valor Máximo (Pontos)	Requisitos para comprovação		
FORMAÇÃO E APERFEIÇAMENTO PROFISSIONAL							
I	Doutorado(Stricto Sensu)	1	2,00	3,50	Somente serão aceitos: Diplomas, Certificados e Declarações de instituições de ensino devidamente regulamentadas pelos órgãos oficiais.		
II	Mestrado(Stricto Sensu)	1	1,50		Especialização, Mestrado, Doutorado e Pós- Doutorado, os cursos CONCLUÍDOS até data de aplicação da prova teórico-objetiva,		
III	Residências Jurídica, Médica ou Residência em Saúde Multiprofissional)	1	1,00	1,00	desde que não sejam os citados como requisito do cargo.		
IV	Especialização nas modalidades: - L <i>ato Sensu</i> - MBA - Fellowship em Medicina	1	0,50	0,50			
Pontu	lação máxima para Cursos de ação	-	-	5,00			
Tempo de Experiência (NÃO SERÁ ANALISADO CURRICULUM VITAE OU CURRÍCULO LATTES)		Pontuação por Semestre (180 dias)	Pontuação Máxima	Tipo de documento(s) para comprovação			
V) Experiência profissional no cargo e função pretendida (especialidade e subespecialidade, quando houver), na ÁREA HOSPITALAR, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo		0,20	2,00	Observações: O candidato deve ler atentamente as orientações descritas nas Formas de comprovar a Experiência Profissional, subitem 2.3 deste anexo.			
				Somente será considerada para pontuação a experiência profissional de meses completos, considerando o período de 30 (trinta) dias.			
				Somente serão consideradas como experiências as atividades exercidas estritamente na área de atuação da descrição do cargo, conforme quadro 1.1 do Edital de Abertura.			
				Considerar-se-á experiências profissionais realizadas nos últimos 5 (cinco anos), considerando o período retroativamente à data de aplicação da prova teórico-objetiva.			
VI) Experiência profissional no cargo e função pretendida (especialidade e subespecialidade, quando houver), em qualquer área relacionada ao cargo, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo		0,10		Será admitida a soma de períodos temporais, desde que não concomitantes com outras experiências avaliadas neste mesmo item.			
				atividades atuação n mínimo, o	serão consideradas as s cuja exigência para o cargo, requeira, no mesmo nível de ade para exercício da		
				Serão consideradas apenas as experiências profissionais em que o candidato permaneceu em atividade contínua, com atuação regular ao longo de todo o período declarado.			
Pontu Profis	iação máxima = (Formação sional + Experiência Profissional)	7,00 pontos					

